

**GOVERNO  
DE GOIÁS**

Memorando n. 082/2018 – GEMULT/CREDEQ

Goiânia-GO, 27 de julho de 2018.

Ao Senhor  
**Francisco de Assis Queiroz**  
Diretor Administrativo do CREDEQ

**Assunto: CANCELAMENTO DO PROCESSO DE COMPRAS**

Senhor Diretor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste, requerer a desconsideração do memorando nº 072/2017 e o cancelamento do processo de compras a seguir discriminado;


**PROCESSO DE COMPRAS Nº: 174/2018**

**OBJETO DO PROCESSO: COMPRA DE MATERIAIS PARA MUSICOTERAPIA.**

O presente pedido justifica-se pelo fato de que a compra do produto acima citado não será possível através de processo, o qual será efetuado com pequena monta.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

  
**MARCUS TULLIO KLEIN BALENA**  
Gerente Multiprofissional  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

30/07/18  
15:06  
Ciente e de acordo!  
Cleison Rodrigues da Silva  
Diretor Geral  
CREDEQ